



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PARECER**

Assunto: Projeto de Lei nº 070 de 2024 de autoria do vereador Júlio Cezar

Ementa: Dispõe sobre a vacinação domiciliar das pessoas com autismo no âmbito do município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver. Vinícius Alves de Moura Brito.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação.**

**É o Parecer.**

Sala das Comissões, 18 de fevereiro de 2025

Ver. José Domingos do Rozário

Presidente

Ver. Júlio Cezar José de Andrade Filho

Membro

Ver. Karine Brandão

Membro